

PORTARIA Nº 2173/2013

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Viação e Interior, e nos termos do artigo nº 160, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, designa os servidores **Mônica Aline Kerber Neis, Agente Administrativa, Padrão 07, Emerson Alexandre Kaspar, Agente Fiscal, Padrão 09 e Carmen Fetzner, Agente Administrativa, Padrão 07** para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar o que efetivamente ocorreu no dia 02 de janeiro de 2013, na localidade de Linha Pinheiro Machado, propriedade do senhor Claudir Musskopf, onde o servidor João Batista da Silva, Operador de Máquina Rodoviária, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Interior, estava prestando serviço para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, puxando esterco líquido com o trator, onde subiu numa pedra, tombando o tanque em seguida, no momento o fato foi fotografado e as fotos encontram-se na SMVI. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
08 DE JANEIRO DE 2013.**

Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.